



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 011/2022.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 28 DE MARÇO DE 2022.**

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 016/2022 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 016/2022 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, em favor do Fundo Municipal de Saúde, com finalidade de financiar Ações de Saúde para o Enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – COVID-19 no município

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 016/2022, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar a realização de ações emergenciais de saúde, implementando medidas sanitárias para enfrentamento, em virtude da ameaça à saúde pública causada pelo coronavírus.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente